

PORTARIA Nº 1181, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no SIGAJUS 04101.077301/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Juíza de Direito KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO, a se afastar, quinzenalmente, as quintas (durante à tarde) e sextas-feiras (durante o dia), da 11ª Vara Cível da Comarca de Natal, onde é titular, a fim de frequentar as aulas presenciais do Curso de Mestrado Profissional da Fundação Getúlio Vargas/FGV, na cidade de São Paulo, a partir de 03 de março de 2022, por 24 (vinte quatro) meses, sem prejuízo das atividades jurisdicionais, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e art. 11 da Resolução nº 44/2014-TJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente